



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PROJETO DE LEI Nº. 34, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

01 02 01 ADMINISTRACAO GERAL

63 04.122.0003.2008.0000 Manut.da Diretoria de Administ. Dependencias 170.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

70 23.695.0003.2063.0000 Eventos e Festividades 70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

01 06 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

296 27.812.0009.2073.0000 Subvenção Social 38.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

01 TESOURO

110 000 GERAL

01 07 02 ASSISTENCIA HOSPITALAR

363 10.302.0012.2073.0000 Subvenção Social 200.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 04 de dezembro de 2014.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal